



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 137/2019

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 137/2019

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 24/05/19

Responsáveis _____

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 31 da Lei Municipal nº 1.247/2018, de 18 de setembro de 2018 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2019, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2019

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 137/2019

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial:	1.702 Equipamento e Material Permanente da Secretaria de Educação			
Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 2.279,37	0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1020 – Alienação bens adquiridos com R. da Educação	R\$ 0,00

Projeto / Atividade/Operação Especial:	1.707 Reestruturação das Instalações Ensino Infantil - Creche			
Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 507,79	0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1020 – Alienação bens adquiridos com R. da Educação	R\$ 0,00

[Handwritten signature]